



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2014

Nº 2095



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e pelo poder que lhe confere o art. 80, §§ 1º e 2º do Regimento Interno CONVOCA os Senhores Deputados para reunirem-se em Sessão Extraordinária para a leitura da Mensagem de Renúncia do Vice-Governador do Estado do Tocantins, João Oliveira, a ser realizada nesta data, às 11 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 312/2014

Dispõe sobre a organização da Diretoria da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução cria a Diretoria da Polícia Legislativa, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Agente de Polícia Legislativa e institui o seu Regulamento.

Art. 2º À Diretoria da Polícia Legislativa, órgão com subordinação direta à Presidência, compete executar as tarefas típicas de policiamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Integram a estrutura organizacional da Diretoria da Polícia Legislativa a Coordenação de Policiamento, Informações e Controle Operacional.

Art. 4º São consideradas atividades típicas de Polícia Legislativa:

I - o policiamento preventivo e ostensivo nas dependências da Assembleia Legislativa, inclusive quando ela se reunir em outro local;

II - a proteção do Presidente da Assembleia Legislativa em qualquer localidade do Estado e de todo o território nacional;

III - a segurança dos demais membros da Mesa Diretora em qualquer localidade do Estado, quando estiverem a serviço da Assembleia Legislativa;

IV - a segurança dos deputados, diretores e servidores que estiverem a serviço da Assembleia Legislativa, dentro do território do Estado, quando determinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

V - a proteção de senadores, deputados federais, deputados de outros Estados e autoridades, quando estiverem sob a responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

VI - o controle das entradas e saídas dos edifícios da Assembleia Legislativa, procedendo, quando julgar necessário, a revista de pessoas, seus pertences e veículos;

VII - buscas e apreensões nas dependências da Assembleia Legislativa;

VIII - as atividades de registro e de administração inerentes a polícia;

IX - investigação e sindicâncias compatíveis com as atividades típicas de polícia.

Art. 5º A Diretoria da Polícia Legislativa é dirigida por um diretor, nomeado em cargo de provimento em comissão, dentre os integrantes de seu Quadro.

Art. 6º A Coordenação de Policiamento, Informações e Controle Operacional é dirigida por um coordenador, nomeado em cargo de provimento em comissão, dentre os integrantes de seu Quadro.

Art. 7º À Coordenação de Policiamento, Informações e Controle Operacional compete:

I - providenciar as medidas de policiamento, conforme determinar o Presidente da Assembleia Legislativa;

II - elaborar e submeter ao Presidente a escala de serviços da polícia interna e externa;

III - participar da realização de sindicâncias e perícias no âmbito da Assembleia Legislativa;

IV - propor ao Presidente normas internas e externas de segurança;

V - integrar comissão de inquérito administrativo no âmbito de suas competências;

VI - manter entendimentos sobre licença de porte de arma, quando for o caso;

VII - manter entendimentos com o Cerimonial acerca da programação de visitas, de recepção de autoridades, de eventos e de solenidades para planejar os dispositivos de segurança, se necessário;

VIII - apurar as infrações penais ocorridas nas dependências da Assembleia Legislativa, mediante expressa autorização do Presidente;

IX - presidir sindicâncias e inquéritos, observada a legislação processual respectiva;

X - propor normas e procedimentos operacionais de segurança a serem observados pelos servidores da Secretaria;

XI - assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de polícia e segurança.

Art. 8º A carreira de Agente de Polícia Legislativa é integrada pelos cargos de igual denominação, de provimento efetivo, organizados em Quadro próprio, conforme Anexo Único desta Resolução, tendo como pré-requisito a formação em nível superior.

§1º A carreira de Agente de Polícia Legislativa é constituída das seguintes classes:

I - Agente de Polícia Legislativa de 1ª Classe;

II - Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe.

§2º O cargo de Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe constitui a inicial da carreira de que trata o parágrafo anterior, com vencimento básico no valor de 90% (noventa por cento) do de Agente de 1ª Classe.

§3º A passagem do ocupante do cargo de Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe para o de 1ª dar-se-á, automaticamente, após três anos de efetivo exercício de atividade, na Classe inicial, ressalvada a comprovação de eficiência e desempenho no período de estágio probatório.

Art. 9º O provimento inicial na carreira de Agente de Polícia Legislativa dar-se-á mediante nomeação, após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 10. São atribuições do Agente de Polícia Legislativa:

I - execução de trabalhos relacionados com os serviços de polícia e manutenção da ordem nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

II - policiamento e segurança interna e externa dos prédios da Assembleia Legislativa;

III - identificação e revista das pessoas que ingressam na Assembleia Legislativa, de acordo com as instruções superiores, bem como recolhimento e guarda temporária das armas portadas pelos visitantes;

IV - realização de busca em pessoas e veículos, necessária às atividades de prevenção e investigação;

V - retirada, das dependências da Assembleia Legislativa, de quem perturbar as atividades da Casa;

VI - exercício de atividade de prevenção e combate contra incêndios na sua esfera de competência, em cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

VII - inspeção, na forma de instruções superiores, da entrada e saída de volumes e objetos;

VIII - investigação de ocorrências acerca de inquéritos policiais instaurados nas áreas sob administração da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme a legislação pertinente;

IX - realização de ações investigativas destinadas a instrumentar o exercício da função de polícia judiciária e de apurações penais, na esfera de sua competência, observados os direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal;

X - realização de ações de coleta, busca, estatística e análise de dados de interesse policial, destinadas a orientar a execução de suas atribuições;

XI - realização de diligências e serviço cartorial em apoio às atividades das Comissões Permanentes e Temporárias, inclusive às das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 11. Os atuais Agentes de Segurança passam a integrar a categoria funcional Agente de Polícia Legislativa - 1ª Classe, aplicando-lhes esta Resolução.

Art. 12. Ficam criados na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa a Diretoria de Polícia Legislativa e a Coordenação de Policiamento, Informações e Controle Operacional, cujas atribuições e competências são definidas nesta resolução e a fixação e regulamentação do respectivo Quadro pela Mesa.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

1º Secretário Substituto

Deputado **OSIRES DAMASO**

2º Secretário Substituto

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 312/2014**1- DO PROVIMENTO**

O edital de concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Legislativa, compreendendo as

especialidades de Agente de Polícia Legislativa Feminino e de Agente de Polícia Legislativa Masculino, preverá, além de outros, os seguintes requisitos de caráter eliminatório:

I – aprovação em avaliação de idoneidade moral e social e em exames psicotécnico, de esforço físico e de capacidade física e mental;

II – comprovação de ausência de antecedentes criminais.

2. ENQUADRAMENTO

O enquadramento do servidor ativo na data da publicação desta resolução na especialidade de Agente de Polícia Legislativa, previsto nesta resolução, ocupante do cargo de “Auxiliar Legislativo – Segurança”, aos quais é reconhecida a função de polícia legislativa desde a sua nomeação, que passam a integrar a categoria funcional de Agente de Polícia Legislativa 1ª Classe.

3. ATRIBUIÇÕES, ESPECIALIDADE E ESCOLARIDADE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA.**3.1 – Atribuições:**

I - o policiamento preventivo e ostensivo nas dependências da Assembleia Legislativa, inclusive quando ela se reunir em outro local;

II - a proteção do Presidente da Assembleia Legislativa em qualquer localidade do Estado e de todo o território nacional;

III - a segurança dos demais membros da Mesa Diretora em qualquer localidade do Estado, quando estiverem a serviço da Assembleia Legislativa;

IV - a segurança dos deputados, diretores e servidores que estiverem a serviço da Assembleia Legislativa, dentro do território do Estado, quando determinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

V - a proteção de senadores, deputados federais, deputados de outros Estados e autoridades, quando estiverem sob a responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

VI - o controle das entradas e saídas dos edifícios da Assembleia Legislativa, procedendo, quando julgar necessário, a revista de pessoas, seus pertences e veículos;

VII - buscas e apreensões nas dependências da Assembleia Legislativa;

VIII - as atividades de registro e de administração inerentes a polícia;

IX - investigação e sindicâncias compatíveis com as atividades típicas de polícia;

X - realizar atividades de defesa do patrimônio da instituição;

XI - realizar outras atribuições compatíveis com a natureza e a especialidade do cargo.

3.2 – Especialidade: Agente de Polícia Legislativa Feminino, nível superior.

3.3 – Especialidade: Agente de Polícia Legislativa Masculino, nível superior.

4. QUADRO

4.1 Agente de Polícia Legislativa de 1ª Classe – 24 (vinte e quatro).

4.2 Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe – 24 (vinte e quatro).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2014

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 05, de 14 de janeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória 05, de 14 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4o, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 05/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO** Deputado **RICARDO AYRES**
1º Secretário 2º Secretário Substituto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2014

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02, de 3 de janeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória 02, de 3 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4o, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 02/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Secretário 2º Secretária Substituta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2014

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 06, de 23 de janeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória

06, de 23 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4o, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 06/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Secretário 2º Secretária Substituta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2014

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 04, de 8 de janeiro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSIDERANDO a perda da eficácia da Medida Provisória 04, de 8 de janeiro de 2014, na conformidade do art. 27, §4º, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São disciplinadas as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória 04/2014, ficando referendados todos os atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo ao abrigo da Medida Provisória de que trata este artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO** Deputada **LUANA RIBEIRO**
1º Secretário 2º Secretária Substituta

PROJETO DE LEI Nº 192/2014

Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica proibido, no Estado do Tocantins, vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. A proibição estabelecida no “caput” compreende a do uso de bebidas alcoólicas como premiação aos menores de 18 (dezoito) anos de idade em quermesses, clubes

sociais, instituições filantrópicas casas de espetáculos, feiras, eventos ou qualquer manifestação pública.

Art. 2º A proibição prevista no artigo 1º desta lei implica o dever de cuidado, proteção e vigilância por parte dos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais, fornecedores de produtos ou serviços, seus empregados ou prepostos, que devem:

I – afixar avisos da proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos, em tamanho e local de ampla visibilidade, com expressa referência a esta lei e ao artigo 243 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constando a seguinte advertência:

“A bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde”;

II – utilizar mecanismos que assegurem, no espaço físico onde ocorra venda, oferta, fornecimento, entrega ou consumo de bebida alcoólica, a integral observância ao disposto nesta lei;

III – zelar para que nas dependências de seus estabelecimentos comerciais não se permita o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Os avisos de proibição de que trata o inciso I deste artigo serão afixados em número suficiente para garantir sua visibilidade na totalidade dos respectivos ambientes, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo.

§ 2º Nos estabelecimentos que operam no sistema de autosserviço, tais como supermercados, lojas de conveniência, padarias e similares, as bebidas alcoólicas deverão ser dispostas em locais ou estandes específicos, distintos dos demais produtos expostos, com a afixação da sinalização de que trata o inciso I deste artigo no mesmo espaço.

§ 3º Além das medidas de que trata o inciso II deste artigo, os empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e seus empregados ou prepostos deverão exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioridade do interessado em consumir bebida alcoólica e, em caso de recusa, deverão abster-se de fornecer o produto.

§ 4º Cabe aos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e aos seus empregados ou prepostos comprovar à autoridade fiscalizadora, quando por esta solicitada, a idade dos consumidores que estejam fazendo uso de bebidas alcoólicas nas suas dependências.

Art. 3º As infrações das normas desta lei ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil ou penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – interdição.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente, de procedimento administrativo.

Art. 4º A multa será fixada em, no mínimo 100 (cem) e, no máximo, 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais do Estado do Tocantins – UFIR para cada infração cometida, aplicada em dobro na hipótese de reincidência, observada a seguinte gradação:

I – para as infrações de natureza leve, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no inciso I e no § 1º do artigo 2º:

a) 100 (cem) UFIR's, em se tratando de fornecedor optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) 500 (quinhentas) UFIR's, para fornecedor que não se enquadre na hipótese da alínea “a” cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's;

c) 1.500 (mil e quinhentas) UFIR's, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's;

II – Para as infrações de natureza média, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no inciso II e no § 2º do artigo 2º desta lei:

a) 150 (cento e cinquenta) UFIR's, em se tratando de fornecedor optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) 750 (setecentas e cinquenta) UFIR's, para fornecedor que não se enquadre na hipótese da alínea “a” e cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's;

c) 2.000 (duas mil) UFIR's, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's;

III – Para as infrações de natureza grave, assim consideradas as condutas contrárias ao disposto no artigo 1º e no artigo 2º, inciso III e §§ 3º e 4º, desta lei:

a) 200 (duzentas) UFIR's, em se tratando de fornecedor optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) 1.000 (mil) UFIR's, para fornecedor que não se enquadre na hipótese da alínea “a” e cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's;

c) 2.500 (duas mil e quinhentas) UFIR's, para fornecedor cuja receita bruta anual seja superior a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) UFIR's.

Art. 5º A sanção de interdição, fixada em no máximo 30 (trinta) dias, será aplicada quando o fornecedor reincidir nas infrações dos artigos 1º e 2º, inciso III e §§ 3º e 4º, desta lei.

Art. 6º Na hipótese de descumprimento da sanção de interdição, ou se for verificada nova infração do disposto nesta lei, será oficiada a Secretaria da Fazenda, que deverá proceder à instauração de processo para cassação da eficácia da inscrição do fornecedor infrator no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, consoante disposto na Lei nº 12.540, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 7º Considera-se reincidência a repetição de infração de quaisquer das disposições desta lei, desde que imposta à penalidade por decisão administrativa irreversível.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, não se considera a sanção anterior se entre a data da

decisão administrativa definitiva e a da infração posterior houver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos.

Art. 8º A fiscalização do disposto nesta lei será realizada pelos órgãos estaduais de defesa do consumidor e de vigilância sanitária, nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 9º Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante indicados da Lei nº 12.540, de 19 de janeiro de 2007:

I – o artigo 1º:

“Artigo 1º - Será cassada a eficácia da inscrição, no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, dos fornecedores de produtos ou serviços que venderem, oferecerem, fornecerem, entregarem ou permitirem o consumo de bebidas alcoólicas, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, ou forem flagrados consentindo com o uso ou com a comercialização de drogas.” (NR);

II – o artigo 2º:

“Artigo 2º - A não conformidade a que se refere o artigo 1º desta lei será apurada na forma prevista em regulamento.” (NR)

Art. 10. O Poder Executivo realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostos por esta lei.

Art. 11. Caberá ao Poder Executivo implementar política de prevenção e atenção às pessoas usuárias e às pessoas dependentes da ingestão de bebidas alcoólicas.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura trata que quanto mais cedo um indivíduo começa a ingerir bebida alcoólica maiores são as chances de se tornar um dependente. Por isso, a necessidade de se estabelecer mecanismos legais que, de alguma maneira, dificultem o acesso desses adolescentes ao álcool, inclusive acarretando punição de ordem financeira àqueles que permitirem esse acesso.

Eis as razões pelas quais espero contar com o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2014.

FREIRE JÚNIOR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 197/2014

Dispõe sobre consulta à comunidade escolar para a designação do exercício da função gratificada de Diretor de Escola no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º A designação para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola no Estado do Tocantins pelo Chefe do Poder Executivo será, imperativamente, precedida de consulta à comunidade escolar, em conformidade com o disposto na presente Lei.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação disporá sobre os procedimentos relativos à consulta à comunidade escolar e à indicação de membros do Magistério Público aptos para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola.

Art. 3º O exercício da função gratificada de Diretor de Escola é livre a todos os membros do Magistério Público Estadual, que terão direito a receber indicação, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I – ser membro do Quadro do Magistério Público Estadual;

II – ter no mínimo dois anos ininterruptos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual;

III – ser portador de diploma de Curso Superior;

IV – ter efetivo exercício na unidade escolar;

V – apresentar plano de gestão aprovado por banca avaliadora; e

VI – ter análise positiva da vida funcional e do desempenho profissional, efetuada por banca avaliadora.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Educação estabelecerá os critérios para formação da banca avaliadora referida neste artigo, que será responsável pela análise do plano de gestão e da vida funcional e desempenho profissional do membro do magistério concorrente, bem como pela deliberação quanto à aptidão do candidato para participar da consulta à comunidade escolar.

Art. 4º Podem exercer o direito à indicação ao exercício da função gratificada de Diretor de Escola os seguintes membros da comunidade escolar:

I – professores, especialistas e demais servidores em exercício na unidade escolar, cuja indicação terá peso um;

II – pai, mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado na unidade escolar, cuja indicação terá peso dois;

III – alunos regularmente matriculados na unidade escolar, a partir da quinta série, cuja indicação terá peso um; e

IV – diretoria da Associação de Pais e Professores – APP vinculada à unidade escolar, cuja indicação terá peso um.

§ 1º Para efeitos de execução do cômputo geral, o quantitativo das indicações efetuadas pelos membros da comunidade escolar relacionados nos incisos I, II, III e IV deste artigo será multiplicado pelo peso a elas atribuído.

§ 2º Os membros da comunidade escolar constantes do inciso II deste artigo votarão uma única vez, na hipótese de terem mais de um dependente matriculado na mesma unidade escolar.

Art. 5º O Secretário de Estado da Educação submeterá o nome do indicado de cada unidade escolar ao Governador do Estado, que poderá dar acolhimento à indicação, autorizando a elaboração do respectivo ato de designação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa que a escola é espaço privilegiado para se discutir a construção do futuro das novas gerações, fornecendo-lhes um ambiente propício para o surgimento e o desenvolvimento de grandes ideias, capazes de inovar e promover o desenvolvimento social, cultural e econômico que somente o conhecimento é capaz de propiciar.

Concomitante ao processo do conhecimento deve caminhar e se consolidar o processo de democratização da escola, pois, por seu intermédio, se promoverá a integração e a formação de elo necessário entre a escola, a família e a comunidade.

É do diretor da escola a responsabilidade máxima quanto à consecução eficaz da política educacional do sistema e desenvolvimento plenos dos objetivos educacionais, organizando, dinamizando e coordenando todos os esforços nesse sentido e controlando todos os recursos para tal.

Fica, pois claro que o gestor desempenha vários papéis dentro do ambiente escolar, cabendo a ele a articulação de todos os setores e aspectos do mesmo. A fim de desincumbir-se do seu papel, o diretor assume uma série de funções, tanto de natureza administrativo, quanto pedagógica.

Diante desses pressupostos é cabível diagnosticar que a liderança positiva do gestor tem papel preponderante na construção do sucesso escolar, razão pela qual a sua escolha deve congrega a vontade, o pensamento e o norte desejado pela comunidade escolar.

Portanto, o agente político, ao fazer uso de prerrogativa estritamente democrática, que se constitui na consulta aos cidadãos integrantes de uma determinada comunidade escolar, visando definir quem será o responsável pela condução pedagógica e pelos trabalhos inerentes à administração de uma escola estadual, exerce em sua plenitude os ditames da democracia e o respeito à sociedade que o elegeu.

Eis as razões pelas quais espero contar com o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março do ano de 2014.

FREIRE JÚNIOR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 199/2014

Denomina ao Centro de Especialidades Médicas de Dianópolis-TO, Moábia Gonçalves Rodrigues Guedes, e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica denominado ao Centro de Especialidades Médicas de Dianópolis, Moábia Gonçalves Rodrigues Guedes a unidade a ser construída na Rua principal, nova cidade, Município de Dianópolis-TO.

Art. 2º O poder público estadual fará divulgar na fachada principal e em todo instrumento de comunicação da unidade o nome da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenagem será feita em reconhecimento ao empenho, trabalho e dedicação feito pela homenageada em face de ter sido enfermeira colaboradora, sempre zelando pelo cuidado a saúde e a vida dos cidadãos tocantinenses.

Não se pode falar nessa cidadã tocantinense de coração sem antes discorrer, em poucas palavras, sobre a importância das enfermeiras nos quadros sociais e políticos do nosso querido Brasil. Sendo a agraciada desta homenagem, que no mínimo poderá retribuir aos trabalhos prestados em prol dos cidadãos tocantinenses, tinha uma profissão que atuava com orgulho, sempre cumprindo seu papel de procurar salvar a vida do próximo.

A enfermeira é vista como porta-voz da saúde e de toda a sociedade civil, possuindo finalidade de resgatar vidas, o bem mais tutelado que é o direito à vida com dignidade, e não há que se falar em vida com dignidade quando não se vive com saúde.

HISTÓRIA:

Filha de Coranilce Gonçalves de Matos Rodrigues, pedagoga e Reginaldo Rodrigues de Melo, policial militar, com três mandatos como vereador em Dianópolis-TO e sendo atual prefeito do Município.

Nasceu no dia 18 de setembro de 1987 e faleceu em 23 de junho de 2011, deixando outros dois irmãos, Isac e Moana.

Formada em Enfermagem, na cidade de Palmas-TO, pelo CEULP/ULBRA, trabalhou na prefeitura municipal de Xambioá. Foi aprovada no concurso da Secretaria Estadual da Saúde, como enfermeira, em Palmas, e, posteriormente, transferida para o Hospital de Araguaçu, onde nem chegou a assumir, por conta do acidente de trânsito no trecho de Almas a Natividade, em que foi vítima chegando a falecer, juntamente com seu esposo Salatiel Leandro Guedes, funcionário do TRE-TO e a filha do casal, Fernanda, de seis meses.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

RICARDO AYRES
Deputado estadual

Atas das Sessões Plenárias

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

17 de dezembro de 2013

Ata da Centésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Zé Roberto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Manoel Queiroz e a

Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 85/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 68/2013, que “Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 170/2013, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Atlética Atenas”; Projeto de Lei número 171/2013, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingressos no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 172/2013, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão, que “Reserva o quantitativo de 50% das vagas dos concursos vestibulares da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins para os estudantes oriundos da rede pública de ensino”; Projeto de Lei número 175/2013, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins – AMAP”; Ofício número 1.155/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transportes, informando que a empresa Maranhão e Silvestre Ltda/Mídia Exterior Ltda – ME, não possui mais qualquer direito de exploração dos abrigos de Transporte Coletivo, Táxi e Mototáxi no município de Palmas, e qualquer veiculação publicitária nestes locais será considerada ilegal e passível de punições pelo Poder Público Municipal, conforme cópia do Decreto em anexo; Ofício número 1.693/2013, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a política de indenizações pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual, por membros do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e adota outras providências”; Ofício número 2.640/2013, oriundo do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Superintendência Regional do Estado do Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; e Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando Alterações Contratuais com diversos Municípios do Estado do Tocantins. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado José Geraldo. Na apresentação de matérias, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 6.728 a 6.735. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 6.733 e 6.734, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade. No horário destinado às comunicações usou a tribuna o Senhor Deputado Marcello Lelis. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Lei número: 44/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Denomina Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM-TO, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 501/2013; 55/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder ao município de Fátima o uso da área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 547/2013; 67/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número

603/2013; 149/2013, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Nossa Senhora do Livramento do município de Paranã-TO”, que deu origem ao Processo número 588/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 50/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Atribui nova denominação às unidades escolares especificadas”, que deu origem ao Processo número 535/2013; o qual votado, foi aprovado, com o voto contrário do Senhor Deputado Sargento Aragão e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 58/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI- TO, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 536/2013; o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Zé Roberto, Sargento Aragão, Eli Borges e Freire Júnior, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.725, 6.717, 6.718, 6.720, 6.721, 6.479, 6.480, 6.481, 6.482, 6.483, 6.484, 6.485, 6.588 a 6.592, 6.594, 6.595, 6.486, 6.487, 6.593, 6.488, 6.498, 6.489, 6.490, 6.491 a 6.494, 6.495 a 6.497, 6.500, 6.501, 6.502, 6.568, 6.561, 6.562, 6.563, 6.565, 6.566, 6.567, 6.570 e 6.587, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, reassumiu a Presidência o Senhor Deputado Sandoval Cardoso e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Josi Nunes. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****18 de dezembro de 2013****Ata da Centésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Manoel Queiroz e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 173/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Moradores do Setor Nova Esperança de Paraíso do Tocantins”;

Projeto de Lei número 174/2013, de autoria do Senhor Deputado Manoel Queiroz, que “Concede aos policiais civis, a serviço, passe livre no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros Convencional e no Transporte Público Alternativo”; Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio de descentralização e Termo Aditivo, com diversos municípios do Estado do Tocantins; Ofício número 04/2013, oriundo do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotivos do Tocantins – SINCODIVE, manifestando seu interesse e pedido a favor da prorrogação da Lei número 1.303 de março de 2002, por mais de quarenta e oito meses, por ser considerado importante quanto à competitividade com outros Estados da Federação bem como o desenvolvimento do Estado; e Ofícios oriundos da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênios, com diversos municípios do Estado do Tocantins. Na apresentação de matérias, foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números 176/2013, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso; 177/2013, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior; Projeto de Resolução que recebeu o número 10/2013, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; e os Requerimentos que receberam os números: 6.739 a 6.746. No horário destinado às comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto, Stalin Bucar, José Bonifácio, Sargento Aragão e a Senhora Deputada Josi Nunes. Logo após o seu pronunciamento, a Senhora Deputada Josi Nunes convidou os Senhores Deputados Marcello Lelis e Zé Roberto membros da CPI- Comissão Inquérito Parlamentar, para fazer a entrega do Relatório Final da CPI da Telefonia ao Senhor Presidente Osires Damaso, o qual foi encaminhado à Secretaria para providenciar e publicar no site da Assembleia Legislativa. Em seguida, em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

26 de dezembro de 2013

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado José Augusto e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 176/2013, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Declara de Utilidade Pública Estadual o Clube Automóvel do Tocantins”; Projeto de Lei número 177/2013, de

autoria do Senhor Deputado Freire Júnior, que “Concede o título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Antônio José Guerra”; Projeto de Resolução número 10/2013, de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio, que “Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Serviços de Telefonia Fixa, Móvel e Internet”; e Ofício número 1.505/2013, de autoria da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes. Na apresentação de matérias, foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 6.747. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado em turno único de discussão e votação o Recurso número 01/2013, de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis e Outros, que “Recorre ao Plenário contra Rejeição da Emenda Aditiva Individual, com o valor de R\$600.000,00 de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis, referente ao Projeto de Lei número 61, de 14 de novembro de 2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que deu origem ao Processo número 575/2013, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014”; o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Stalin Bucar, Osires Damaso e Raimundo Palito, e encaminhado à Secretaria para incorporar ao texto do Autógrafo de Lei. Foram anunciados em turno único de discussão e votação os Projetos de Lei números: 61/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Estima e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014”, que deu origem ao Processo número 575/2013; 62/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012-2015”, que deu origem ao Processo número 576/2013, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Lei números: 55/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder ao município de Fátima o uso da área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 545/2013; 67/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 603/2013; 149/2013, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Nossa Senhora do Livramento do município de Paranã-TO”, que deu origem ao Processo número 588/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 44/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Denomina Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins AEM-TO, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 501/2013; o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Zé Roberto e José Bonifácio, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 50/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Atribui nova denominação às unidades escolares especificadas”, que deu origem ao Processo número 535/2013; o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Sargento Aragão, Eli Borges, José Bonifácio, Zé Roberto, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Freire Júnior e as Senhoras Deputadas Josi

Nunes e Amália Santana, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 58/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao Serviço Social da Indústria – SESI-TO, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 536/2013, o qual votado, foi aprovado com os votos contrários dos Senhores Deputados Zé Roberto, Eli Borges, Sargento Aragão e Manoel Queiroz, e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 01/2013, de autoria dos Senhores Deputados Estaduais, que “altera o artigo 3º do Decreto Legislativo número 86, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Poder Legislativo”, que deu origem ao Processo número 116/2013, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 6.734, 6.745, 6.728, 6.729, 6.730, 6.731, 6.744, 6.737, 6.738, 6.735, 6.703, 6.739, 6.732, 6.741 e 6.743, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, reassumiu a Presidência o Senhor Deputado Sandoval Cardoso e a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Josi Nunes. No horário destinado às discussões parlamentares, usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar e Zé Roberto. Logo após, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para Reunião Conjunta das Comissões, reabrindo-a às quinze horas e trinta e cinco minutos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para às nove horas do dia vinte e sete de dezembro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

4 de fevereiro de 2014

Ata da Centésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Eduardo do Dertins, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual e do inciso I do art. 3º do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Quarta Sessão Legislativa da Sétima Legislatura com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Leles, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer o Senhor Deputado Manoel Queiroz e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. Logo após, o Senhor Presidente nomeou uma comissão composta pelo Senhor Deputado Osires Damaso e a Senhora

Deputada Amália Santana, para fazerem adentrar ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor Dr. Renan de Arimatéia Pereira que trouxe a esta Casa a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Wilson Siqueira Campos, em cumprimento ao que determina o art. 40, inciso V, da Constituição Estadual. Em seguida, após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Renan de Arimatéia Pereira, para proceder à leitura da Mensagem do Senhor Governador José Wilson Siqueira Campos, a qual foi encaminhada à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, para acompanhar o Senhor Dr. Renan de Arimatéia Pereira, até a Sala Vip, reabrindo-a às dez horas e quarenta e um minutos. Em seguida, o Senhor Presidente, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Logo após, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 01/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 01/2014, que “Veda a utilização de brita calcária e seixo rolado na base ou composição do concreto, asfalto ou outros pisos destinados a grandes esforços”; Mensagem número 02/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 26/2013, que “Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, e adota outras providências”; Mensagem número 03/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 01/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder ao uso da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências”; Mensagem número 04/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 02/2014, que “Restaura o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, e adota outras providências”; Mensagem número 06/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 05/2014, que “Cria na estrutura operacional da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, os campi universitários dos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, e adota outras providências”; Mensagem número 80/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 64/2013, que “autoriza o Poder executivo a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS os imóveis que especifica, e adota outras providências”; Ofício número 1.088/2013, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, encaminhando o Relatório de Atividades do 3º trimestre de 2013; Ofício número 126/2014, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional, dando conhecimento da instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público 01/2014, versando sobre eventuais irregularidades em Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Abrigo João XXIII; Ofício número 140/2014, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional, dando conhecimento da instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público 02/2014, versando sobre eventuais irregularidades em Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Casa do Idoso Tia Angelina, em Porto Nacional; Ofício número 1.068/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão; Ofício número 088/2014, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; Ofícios oriundos do Ministério da Saúde-MS, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor

Deputado Stalin Bucar; Requerimento número 01/2014, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Palito, requerendo licença para investidura no cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 24 de janeiro de 2014; Ofício número 01/2014, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira, encaminhando atestado médico que concede licença médica para tratamento de saúde, por um período de trinta dias, a iniciar-se dia 6 de janeiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2014; Ofício número 03/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando que seja retirado da pauta legislativa o Projeto de Lei número 52, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS; e Ofício número 04/2014, de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando que seja retirado da pauta legislativa o Projeto de Lei número 53, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Quadro Próprio de Servidores e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do IGEPREV-TOCANTINS. Na apresentação de matérias, foram apresentados os Projetos de Lei que receberam os números: 178 e 179/2014, de autoria do Senhor Deputado Freire Júnior; 180/2014, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo; Projeto de Resolução que recebeu o número 11/2014, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso; e foram apresentados também um número elevado de Requerimentos pelos Senhores Deputados, não tendo, ainda, concluído a sua totalização. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 2, 3 e 4, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão. No horário destinado às comunicações usaram a tribuna os Senhores Deputados Stalin Bucar, José Augusto e José Bonifácio. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos número: 6.750 e 6.747, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Toinho Andrade, a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Stalin Bucar e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Carlão da Saneatins. Nas discussões parlamentares, usaram a tribuna o Senhor Deputado José Bonifácio e a Senhora Deputada Josi Nunes. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

5 de fevereiro de 2014

Ata da Centésima Quinquagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelo Senhor Deputado José Geraldo, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Josi Nunes, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Manoel

Queiroz, Stalin Bucar e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Toinho Andrade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal-CEF, informando a liberação de recursos financeiros ao Programa Pró-Moradia, com diversas Prefeituras e Empresas do Estado do Tocantins; Ofício número 679/2013, oriundo da Agência de Desenvolvimento Turístico, informando a celebração de convênios realizados no mês de dezembro de 2013, com diversas Prefeituras e Instituições no Estado do Tocantins; Ofício número 1.502/2013, oriundo da Secretaria da Agricultura e Pecuária, informando a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Xambioá, realizada no período de 13 a 15 de dezembro de 2013; Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, informando a celebração de convênios com diversas Prefeituras e Associações no Estado do Tocantins; Ofício número 737/2013, oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a celebração de convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social/TO, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, social, econômico e financeiro de famílias de catadores e catadoras de material reciclável; Ofício número 1.366/2013, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins-AGETRANS, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar; Ofício número 1.367/2013, oriundo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins-AGETRANS, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; Ofício número 5.431/2013, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura-SEDUC, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe; e Ofício número 008/2013, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, encaminhando extratos das decisões proferidas neste CNMP, para fins de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos realizados neste Colegiado. Na apresentação de matérias, foram apresentados um número elevado de Requerimentos pelos Senhores Deputados, não tendo, ainda, concluído a sua totalização. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 92 e 93, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão. No horário destinado às comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto e José Augusto. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Solange Duailibe e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 2, 3, 4, 17, 13, 18, 19 a 21, 22 a 24, 25 a 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41 a 45, 46, 16, 12, 15, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa**5 de fevereiro de 2014****Ata da Centésima Quingüagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelo Senhor Deputado José Geraldo, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Josi Nunes, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Solange Duailibe. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Toinho Andrade, Vilmar do Detran e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Ofício número 1.764/2013, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Marcello Lelis; Comunicados oriundos do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para diversas Entidades do Estado do Tocantins; Ofício número 2.061/2013, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, informando a celebração de convênio com a Associação dos Portadores de Deficiência Física do Estado do Tocantins, o qual tem por objeto a transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao “Projeto Técnico Social”; Ofício número 2.062/2013, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Praia Norte, o qual tem por objeto a transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Projeto “Natal Sem Fome”; Ofício número 5.430/2013, oriundo da Secretaria da Educação-SEDUC, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Bernardo Sayão, o qual tem por objeto apoio financeiro para contratação de banda para show artístico por ocasião da Promoção Cultural de Talentos, realizado no dia 31 de dezembro de 2013; Ofício número 5.429/2013, oriundo da Secretaria da Educação-SEDUC, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Santa Fé do Araguaia, o qual tem por objeto apoio financeiro para a realização de Festividades em comemoração ao 21º Aniversário da cidade, acontecida no dia 25 de outubro de 2013; Ofício número 10.600/2013, oriundo da Secretaria da Saúde, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Sítio Novo-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, visando a construção de Posto de Saúde no Povoado São Pedro, do município em referência; Ofício número 1.220/2013, oriundo da Secretaria da Infraestrutura em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes; Ofício número 2.066/2013, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, informando e encaminhando em anexo extratos de termos de convênios celebrados com diversas Entidades do Estado; Ofício número 2.072/2013, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, informando a celebração de convênio com a Associação de Pequenos Agricultores de Taquarussu Grande, o qual tem por

objeto a transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para o Projeto “Ação Solidária”; Ofício oriundo do Bloco da Oposição, integrado pelos partidos PROS e PV, solicitando a formalização do mesmo nesta Casa de Leis e informando ainda: a indicação do Senhor Deputado Eli Borges/PROS como líder e os nomes dos deputados do Bloco para a nova composição das Comissões Permanentes; e Ofício número 08/2014, oriundo do Ministério de Minas e Energia- MME, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado José Bonifácio. Na apresentação de matérias, foram apresentados um número elevado de Requerimentos pelos Senhores Deputados, não tendo, ainda, concluído a sua totalização. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 405, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges. No horário destinado às comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 92, 93, 47 a 54, 55, 56, 57, 58, 96 a 98, 99 a 102 e 103, os quais votados foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às discussões parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****11 de dezembro de 2013****Ata da Trigésima Sexta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e vinte e nove minutos, do dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Josi Nunes e Luana Ribeiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Estavam ausentes os Senhores Deputados José Augusto, Wanderlei Barbosa e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei de Conversão número 169/2013, oriundo da Medida Provisória número 21/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Segurança Pública; e de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “Altera as Leis 1.545, de 30 de dezembro de 2004, 1654, de 6 de janeiro de 2006, e 2.314, de 30 de março de 2010, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 541/2013; o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para

extração de autógrafa. Os Senhores Deputados Eli Borges, Manoel Queiroz e Zé Roberto, solicitaram o registro em Ata dos seus votos favoráveis à Emenda Modificativa número 01, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que rejeitada foi encaminhada ao arquivo. Foi anunciado em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 15/2013, de autoria das Comissões de Constituição, Justiça, e Redação; Segurança Pública; e de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória número 21, de 29 de outubro de 2013”, que deu origem ao Processo número 541/2013; o qual votado foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quarenta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**27 de dezembro de 2013****Ata da Trigesima Sétima Sessão Extraordinária**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Estavam ausentes o Senhor Deputado Manoel Queiroz e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 86/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 71/2013, que “Altera a Lei 2.317, de 30 de março de 2010, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS”; Mensagem número 87/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 69/2013, que “Dispõe sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e Mensagem número 88/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 70/2013, que “Dispõe sobre a Carreira e os Subsídios dos Policiais Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na apresentação de matérias, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 6.748 e 6.749. No horário destinado às comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado José Bonifácio. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Leis números: 26/2013, com Substitutivo, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.758, de 2 de janeiro de

2007, que trata da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR”, que deu origem ao Processo número 406/2013; 65/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a política de turismo sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 593/2013; 25/2013, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins-ASFATO”, que deu origem ao Processo número 143/2013; 164/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Rodolfo Petrilli”, que deu origem ao Processo número 592/2013; Projeto de Lei Complementar número 06/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Institui a Região Metropolitana de Palmas-Metropalmas, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 531/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até dois minutos, reabrindo-a às nove horas e cinquenta e um minutos, suspendendo-a novamente pelo prazo de até trinta minutos, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e um minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 6.751, de autoria do Senhor Deputado Carlão da Saneatins, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 609/2013, 610/2013, 649/2013, 650/2013, 653/2013 e 654/2013, o qual foi aprovado. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**27 de dezembro de 2013****Ata da Trigesima Oitava Sessão Extraordinária**

Às catorze horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, Iderval Silva, José Bonifácio, José Geraldo, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Estavam ausentes os Senhores Deputados José Augusto, Manoel Queiroz, Marcello Lelis e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: Mensagem número 89/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 9, que “Altera a Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, que dispõe sobre a organização e o

funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado; Mensagem número 90/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei nº 72, que “Altera a Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo e Remuneração-PCCR do Audito Fiscal da Receita Estadual-AFRE, da Secretaria da Fazenda e adota outras providências; Mensagem número 91/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei nº 73, que “Altera dispositivo da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica; Mensagem número 92/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei nº 74, que “Altera a Lei nº 2.723, de 16 de maio de 2013, que, modificando a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Ofício número 399/2013, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 2.580/2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins”; e Ofício número 397/2013, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Logo após, passou-se à apresentação de matérias. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 6.750. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Leis números: 26/2013, com Substitutivo, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007, que trata da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR”, que deu origem ao Processo número 406/2013; 65/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a política de turismo sustentável do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 593/2013; 25/2013, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Oficiais de Arbitragem do Tocantins-ASFATO”, que deu origem ao Processo número 143/2013; 164/2013, de autoria do Senhor Deputado Sandoval Cardoso, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Rodolfo Petrilli”, que deu origem ao Processo número 592/2013; Projeto de Lei Complementar número 06/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Institui a Região Metropolitana de Palmas-Metropalmas, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 531/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para reunião das Comissões Conjuntas, reabrindo-a às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para as vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

27 de dezembro de 2013

Ata da Trigesima Nona Sessão Extraordinária

Às vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Iderval Silva, Manoel Queiroz e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido passou a apresentação de matérias. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 6.750. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em primeira fase de discussão e votação os Projetos de Leis números: 66/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Atribui o nome de Raimundo Praxedes Sobrinho à Rodovia TO-210, no trecho Nazaré-Angico”, que deu origem ao Processo número 609/2013; 69/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 649/2013; 70/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a Carreira e o Subsídio dos Policiais Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 650/2013; 73/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera dispositivo da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”, que deu origem ao Processo número 653/2013; 74/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei 2.723, de 16 de maio de 2013, que, modificando a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 654/2013; 167/2013, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes e Outros, que “Revoga o § 3º do artigo 6º da Lei número 2.693/2012, que altera a Lei número 2.409/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 610/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e três horas e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

7ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

27 de dezembro de 2013

Ata da Quadragésima Sessão Extraordinária

Às vinte e três horas e doze minutos, do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Sandoval Cardoso, secretariado pelos Senhores Deputados José Geraldo, Primeiro-Secretário e Toinho Andrade, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Freire Júnior, José Augusto, José Bonifácio, José Geraldo, Marcello Lelis, Osires Damaso, Raimundo Palito, Sargento Aragão, Stalin Bucar, Toinho Andrade, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e as Senhoras Deputadas Amália Santana e Josi Nunes. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Raimundo Moreira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Iderval Silva, Manoel Queiroz e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados em segunda fase de discussão e votação os Projetos de Leis números: 66/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Atribui o nome de Raimundo Praxedes Sobrinho à Rodovia TO-210, no trecho Nazaré-Angico”, que deu origem ao Processo número 609/2013; 69/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a Carreira e o Subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 649/2013; 70/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a Carreira e o Subsídio dos Policiais Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 650/2013; 73/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera dispositivo da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”, que deu origem ao Processo número 653/2013; 74/2013, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Altera a Lei número 2.723, de 16 de maio de 2013, que, modificando a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 654/2013; 167/2013, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes e Outros, que “Revoga o § 3º do artigo 6º da Lei número 2.693/2012, que altera a Lei número 2.409/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 610/2013; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente, em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno encerrando o 2º Período Legislativo da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, encerrou a Sessão às vinte e três horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014

*Republicação

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado Iderval Silva, retroativo a 1º de fevereiro de 2014:

Decreto Adm. nº 028, de 16/01/2014	Edinaldo Batista da Costa	AP-10
Decreto Adm. nº 028, de 16/01/2014	Clediane Carvalho Leite	AP-14

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de março de 2014:

Manoel Rodrigues de Sousa	AP-16
Alessandro Gomes dos Santos	AP-17
José Mendonça de Abreu Filho	Assessor Especial de Gabinete de Secretário

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Vitor Hugo Marquez Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de março de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 202/2014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Carolina Pereira Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 228/2014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, retroativo a 1º de março de 2014:

Decreto Adm. nº 764, de 14/08/2013	Rafaela Marques de Sena	AP-12
Decreto Adm. nº 027, de 16/01/2014	Marta Aparecida Marquez	AP-14
Decreto Adm. nº 763, de 14/08/2013	Domitília Melauro Barbosa	AP-15
Decreto Adm. nº 093, de 14/02/2014	Nivanilde Ribeiro dos Reis	AP-19
Decreto Adm. nº 028, de 26/01/2014	Eurivaldo Barbosa Santos	Assessor Especial de Gabinete de Secretário

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 229/2014

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Lucia Ferreira de Araujo Dias, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do

Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de março de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA Nº 138/2014 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, a Analista Jurídica de Defensoria Pública **Eveline Borges Conceição de Araújo Abreu**, matrícula nº 908179-8, integrante do quadro de pessoal de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato nº 074, de 06 de março de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA N.º 141/2014 -P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Diretor-Geral, matrícula nº 9698, referente ao período aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2014, de 24/02/2014 a 25/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA Nº 142/2014 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº

201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o Assistente Administrativo **Túlio Coelho Maciel**, matrícula nº 134481, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato nº 0270 - PRO, de 11 de março de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA Nº 144/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, o servidor **Deusdedit Nunes Pinheiro Sobrinho**, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.551-2, integrante do Quadro de Carreiras e Subsídios de Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cedido a este Poder Legislativo, através da Portaria nº 154, de 12 de março de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 145/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e

Considerando o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido através da Portaria nº 110/AP, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.080, de 05 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 112 – P, de 06 de março de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o Professor da Educação Básica **Alano Martins Costa**,

matrícula nº 265280-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 400 - CSS, de 24 de fevereiro de 2014, a partir do dia 05 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2014.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA Nº 032/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Carlos Roberto Braga do Carmo**, matrícula nº 5340, Diretor de Sistemas de Informática, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, de 03/02/2014 a 04/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 070/2014 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo do primeiro período das férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013, suspensas através da Portaria nº 269-DG, de 10 de dezembro de 2013, para gozá-la no período de 24/03/2014 a 09/04/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n.º 051/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia

Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº051/2013.

TERMO DE CONTRATO: nº 051/2013

PROCESSO:nº 371/2013 (Volumes I e II)

CONTRATANTE:Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA:Tri-Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO:Aquisição sob medida de mobiliário em geral.

VALOR DO CONTRATO: R\$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 10100 –

Assembleia Legislativa do Tocantins. - Programa de Trabalho: 2013.01.031.1038.2342. 0000 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente e – 3.3.90.39-Prestação de Serviços Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 do mês de dezembro do ano de 2013, podendo ser prorrogado por interesse das partes, através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA:Palmas/TO, 11 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso– Presidente

Vicente Rodrigues de Sousa – Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – SD

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PROS

Freire Júnior – PV

Iderval Silva – SD

Jorge Frederico – SD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio – PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS - Licenciado

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN – Licenciado

Ricardo Ayres – PSB - Suplente

Sandoval Cardoso – SD

Sargento Aragão - PROS

Solange Duailibe - SD

Stalin Bucar - SD

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - SD

Wanderlei Barbosa - SD

Zé Roberto - PT

